



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

1 ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA –
2 COMUPI, GESTÃO 2019/2021, EM 25 DE JUNHO DE 2021. No dia vinte e cinco de Junho de
3 dois mil e vinte e um, às 8h30 da manhã, na plataforma de videoconferência da Prefeitura,
4 reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca – COMUPI, para a 6ª
5 Reunião Ordinária deste Conselho. A abertura da reunião foi realizada pela Presidente Lígia Leal,
6 que solicitou à Secretária Executiva Sra. Mariângela Finotti, a contagem do quórum necessário
7 para as deliberações nesta Reunião. **1. Ordem do dia: 1.1. Registro das presenças:** Verificação de
8 quórum: que foi confirmado; Conselheiros Titulares: Sílvia Helena Bertolino dos Santos, Camila
9 Ribeiro Tomé, Sônia Lúcia da Silva Rodrigues, Marla Carrijo, Marco Antônio Nascimento Polo,
10 Célia Regina Alves Castello Folhas Damas, Lígia Andrian Leal, Raquel Soares dos Reis e Nanci
11 Soares, e Conselheiros Suplentes na Titularidade: Ana Paula Silva e Cristina Ribeiro de Melo
12 Carvalho, e Conselheiros Suplentes: Taíse Rodrigues Cintra Martins, Camila de Jesus Borges e
13 José Aparecido Mendes de Oliveira; e Convidados: Tayrine, Miriam do SCFV Leste, Amanda do
14 Escritório Bolonha e Melo, Rafael Murari da IANSA, Regina Pansani, do CREAS MOEMA,
15 Bruna da LIEB e Giulia do DPV; **1.2. Registro das ausências:** Justificadas: Elenice das Graças
16 Soares Silva, Regina Célia Garcia Oliveira, Andreia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni, Vilma
17 Aparecida Apolinário de Faria, Victalina Maria Pereira Di Gianni, Gabriela Cristina Carneiro
18 Vilione, Nelson dos Santos, Maurício Gonçalves da Rocha, Andrea Faria, Nancy Maria de Brito
19 Cardoso, José Augusto C. Jacintho e Abadia das Graças, e Injustificadas: Marinho da Conceição
20 Procópio e Alex Sandro de Sousa Santos Junior; **2. Referendo de aprovação da ata:** ata da
21 Reunião Ordinária do dia 30/04/2021, aprovada por e-mail com o quórum necessário de titulares ou
22 de suplentes na titularidade; **3. Aprovação da pauta.** Pauta aprovada pelos presentes, com o
23 acréscimo de alguns informes. **4. Assuntos: 4.1. Ciência relativa ao Parecer Jurídico recebido**
24 **da Procuradoria Geral do Município – PGM sobre as possibilidades de uso dos recursos do**
25 **FMPIF, em resposta aos Ofícios n°.12 e 15/2021 / Destinações ao FMPIF por meio de DARFs,**
26 **com indicação das OSCs / encaminhamentos;** Mariangela atualizou as informações sobre o
27 assunto, principalmente em relação aos encaminhamentos deliberados anteriormente pelo
28 Colegiado. Reforçou que todo recurso vindo de imposto de renda é destinado ao Fundo da Pessoa
29 Idosa, portanto a ser deliberado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Foi solicitada a
30 atualização dos valores para conhecimento, o que fora informado hoje, com R\$ 506.345,81 (sendo
31 R\$ 495.007,33 destinado às Entidades) e, posteriormente, reivindicar os projetos. Como as
32 Entidades solicitaram anteriormente ao Conselho que os recursos pudessem ser utilizados com as
33 urgências particulares que cada Entidade possui no momento, principalmente em função da

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

34 pandemia, várias consultas foram realizadas: junto à Procuradoria Jurídica do Município, ao
35 Conselho Nacional e ao Estadual do Idoso, para averiguar a possibilidade de uso de acordo com o
36 solicitado, tendo o Estadual respondido que o Conselho direcionasse a referida consulta técnica
37 jurídica junto ao Ministério Público e à Procuradoria do Município. Já o município, na pessoa do
38 Dr. Eduardo Campanaro, indicando o Art. 8º da Lei Municipal nº. 6.293/2004 emitiu parecer
39 negativo para o pagamento de custeio de deficits operacionais de organizações sociais, para além
40 de um segundo parecer opinativo, do Procurador Municipal Dr. Henrique Azevedo, também
41 negativo ao uso dos recursos do Fundo, como o anterior, ou seja, o uso dos recursos do FMPIF
42 atualmente, só poderão ser utilizados em Projetos Sociais aprovados pelo COMUPI, de acordo com
43 o que prevê a Resolução e a legislação do Conselho. Para fazer diferente disso, somente alterando
44 a Lei Municipal. Ficou estabelecido que o COMUPI possa assim que possível alterá-la, embora a
45 Secretária Executiva tenha colocado que com a renovação total dos 3 Conselhos que assessora,
46 dificilmente conseguirá encaminhar esta proposta ainda em 2021. Na sequência Mariangela
47 informou o passo a passo como sendo: envio de e-mail às OSCs solicitando os valores a serem
48 utilizados como custeio e investimento, cujo prazo será de uma semana a 10 dias para as
49 devolutivas, com posterior envio de ofício à Secretaria de Finanças solicitando o Projeto de Lei,
50 elaboração e publicação de Resolução contendo as regras, os critérios, o modelo do Projeto Social e
51 as orientações para a apresentação dos Projetos Sociais. A estimativa é de que apresentando os
52 Projetos Sociais até o final do ano, o uso por parte das Entidades só será liberado para o ano que
53 vem. Deliberaram pelo envio do Projeto de Lei à SEFIN, proposta esta que obteve 9 votos
54 favoráveis, para o uso do recurso neste momento, do modo como está, com a apresentação dos
55 Projetos Sociais. Outra questão discutida foi em relação às destinações ao FMPIF por meio de
56 DARFs, com indicação das OSCs e como encaminhamento deliberou-se por acatar a indicação,
57 respeitando a intenção do destinador, desde que devidamente documentado para o arquivo do
58 Conselho. **4.2. Ciência e deliberação sobre a Renovação da Gestão do COMUPI para o biênio**
59 **2021-2023. Planejamento e constituição da Comissão Eleitoral.** A agenda de renovação deste
60 Conselho foi abordada e debatida. A proposta é de que em Julho seja realizada reunião da
61 Comissão Eleitoral para elaboração da Resolução sobre o processo de renovação, além da abertura
62 das inscrições, que se encerrará em Agosto, seguidas de publicação das candidaturas deferidas e
63 indeferidas no Diário Oficial do Município - DOM. A Comissão Eleitoral deve ser já constituída
64 para futuros contatos, ficando assim: Alex Sandro de Sousa Júnior Raquel Soares dos Reis, Andréa
65 Fernanda Faria de Sosa, Gabriela Cristina Carneiro Vilione, Sílvia Helena Bertolino dos Santos,
66 Nanci Soares, Andreia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni, Lígia Andrian Leal, Marla Carrijo,

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

67 Camila de Jesus Borges, Ana Paula Silva, Célia Regina Alves Castello Folhas Damas e Sônia
68 Lúcia da Silva Rodrigues. O Conselheiro Marco Polo não poderá. **4.3. Devolutiva ou retorno de**
69 **assuntos da pauta que requerem ciência, análise ou encaminhamento: 4.3.1. Ciência em**
70 **relação às respostas recebidas das Secretarias (SEDAS e S.S. Cidadania), sobre o envio de**
71 **propostas do COMUPI ao Plano Plurianual – PPA 2022-2024 das mesmas;** Mariangela
72 compartilhou as respostas recebidas da Secretaria de Ação Social, de que algumas demandas foram
73 incluídas no PPA, porém outras não serão passíveis em função das prioridades do setor e do
74 orçamento reduzido e também da Secretaria de Segurança e Cidadania, que informou serem
75 propostas já contempladas. **4.3.2. Devolutiva da Reunião da Gestão/SEDAS do dia 28/05, sobre**
76 **a adesão dos CMIs, as ILPIs, os CMASs e Gestões do Est. São Paulo e de outros Estados, aos**
77 **manifestos pelo cofinanciamento híbrido SUS e SUAS e do repasse dos recursos da União ao**
78 **SUAS;** Mariangela contextualizou o assunto, informando a adesão de todos os envolvidos neste processo, a
79 importância do mesmo e a dimensão que esta proposta tomou, por ser do interesse de todos e atender a uma
80 demanda que é Nacional. **4.3.3. Devolutiva relativa à visita realizada na ILPI Privada, para**
81 **verificação de denúncia recebida pelo CREAS Centro;** Esse assunto ficou para a próxima reunião,
82 dada a ausência das Conselheiras que realizaram a visita na Instituição; **4.3.4. Compartilhamento e**
83 **publicização do texto relativo ao Dia Nacional de Conscientização da Não Violência contra as**
84 **Pessoas Idosas, em 15/06, revisado pelas Conselheiras Camila Tomé e Andreia Liporoni.**
85 Mariangela contextualizou o assunto informando ter sido um documento bem elaborado, cuidadoso e
86 robusto contendo dados atualizados inclusive em relação à pandemia, além do fato do mesmo já ter sido
87 enviado ao Setor de Comunicação da Prefeitura, para publicização junto aos meio de comunicação. **4.3.5.**
88 **Devolutiva da Reunião do Fórum Permanente da Pessoa Idosa do dia 18/06/2021.** A
89 Conselheira Sônia Lúcia informou que durante a manhã, foi realizado o segundo encontro
90 programado deste Fórum, com a participação dos mesmos junto ao FMPETIPA, para conhecerem
91 como se deu o processo de criação do Fórum de Proteção e Erradicação do Trabalho Infantil e
92 poder trazer esta experiência para o Forum da Pessoa Idosa. Destacou a pequena participação das
93 Entidades nesta reunião e reforçou a importância dessa participação para o debate e o
94 encaminhamento dos trabalhos do Forum nas próximas reuniões. Data da Próxima Reunião 20/08
95 com a presença da Assescofran; **5. Informes Gerais 5.1. Lei Municipal nº. 9.035, de 08 Junho de**
96 **2021, que assegura o direito ao agendamento telefônico de consultas médicas na rede pública,**
97 **nas UBS, para pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida,**
98 **gestantes e pessoas com obesidade mórbida;** Mariangela realizou a leitura da Lei para
99 conhecimento dos presentes. **5.2. Informativo CEI/SP nº 011/2021, contendo a Resolução nº 1,**

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

100 **de 28 de janeiro de 2021, que altera a Resolução nº 04 de 18 de abril de 2007, pactuando os**
101 **procedimentos a serem adotados para a emissão da Carteira do Idoso, com solicitação**
102 **podendo ser feita pela própria pessoa idosa;** Mariangela compartilhou com os presentes as
103 mudanças ocorridas com a nova legislação; **5.3. Resolução GABSECSAÚDE/014/2021 de 15 de**
104 **Junho de 2021, estabelece novas diretrizes para aplicação de sobras de vacinas de COVID-19.**
105 Apresentou também a legislação que estabelece o pré cadastro para os interessados receberem a
106 “xepa”, ou seja, a sobra da vacina, com idade escalonada de vacinação ;**5.4. Manual de Qualidade**
107 **do Cuidado das Pessoas Idosas nas ILPIs, da Frente Nacional das ILPIs, que apresenta**
108 **algumas informações adicionais de cuidados;** Socializou com os presentes, o referido Manual
109 enviado pela Conselheira Lígia, já compartilhado com todos e destacou a importância das ILPIs em se
110 apropriarem dos seu conteúdo. **5.5. Resolução RDC nº. 502 de 27/05/2021 que dispõe sobre o**
111 **funcionamento das ILPIs para as Pessoas Idosas;** Apresentou também a Legislação atualizada
112 sobre as normas sanitárias a serem cumpridas pelas ILPIs; **5.6. Agenda das Reuniões e Eventos**
113 **do COMUPI para o terceiro trimestre de 2021;** Apresentou os eventos do COMUPI previstos
114 até dezembro de 2021, para o acompanhamento do Colegiado; **5.7. Agenda das Reuniões e**
115 **Eventos da Secretaria Executiva para o terceiro trimestre de 2021;** Apresentou os eventos
116 previstos até dezembro de 2021 da Secretaria Executiva, para ciência do Colegiado; **5.8.**
117 **Conferência Municipal de Assistência Social;** No dia 30 de Junho haverá a abertura da
118 Conferência, com um intervalo programado para que sejam realizadas as pré-conferências,
119 fechando-se os dias 18 e 19 de Agosto, data esta em que se finalizará o processo, com votação de
120 propostas, debates, eleição dos delegados, apresentação de moções e acúmulos gerais; **5.9. A**
121 **Conselheira Camila Tomé informou sua necessidade de desligamento do COMUPI, tendo em vista**
122 **que está mudando de emprego, a saber a República para Jovens, por meio da Entidade ADEFI. Um**
123 **novo representante da LASEP deverá ser indicado e a ser publicado em portaria no Diário Oficial**
124 **do Município - DOM, para que a Conselheira se desvincule oficialmente. 5.10. A Conselheira**
125 **Sônia Lúcia atualizou as informações relativas ao Projeto Escola do Estatuto, onde ela e as**
126 **Conselheiras Andréa Faria e Camila Tomé realizaram um curso intenso de 40 horas, com 20 dias**
127 **de aula de 2 horas cada, com a Universidade Federal de Pernambuco sobre o Estatuto do Idoso. É**
128 **levantada a importância de que se organize uma formação continuada sobre este tema, com 10**
129 **encontros de 15 em 15 dias, com certificação pelo COMUPI. O Colegiado aprovou a ideia. 5.11. A**
130 **Instituição Lar de Idosos Euripedes Barsanulfo - LIEB, solicitou informações sobre a possibilidade**
131 **de aditamento do prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 020/2020 - Processo nº. 2019061495,**
132 **de 08/07/2020 a 08/07/2021 para 01/08/2020 a 01/08/2021, para a finalização das ações que estão**

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

133 executando com os recursos aprovados pelo Fundo da Pessoa Idosa. Apresentou as justificativas de
134 atraso no repasse da 1ª. Parcela por parte da Prefeitura. Indagada sobre o adiantado da solicitação,
135 justificou que o setor financeiro somente esta semana informou-a sobre este fato e como esta
136 situação nunca ocorreu antes, a Secretaria Executiva não tem informações sobre como proceder,
137 mas buscará as informações necessárias, embora o prazo esteja exíguo e não tem como o Conselho
138 garantir que esta ação ocorra dentro do prazo legal. Sem mais para o momento e agradecendo a
139 presença de todos, a Presidente Lígia Andrian Leal encerrou a presente reunião; a ata fora lavrada
140 pela 1ª. Secretária do COMUPI a Sra. Sônia Lúcia da Silva Rodrigues, revisada pela Secretária
141 Executiva Mariangela Finotti Ribeiro Mendes e segue assinada por mim Sônia Lúcia da Silva
142 Rodrigues e pela Presidente Lígia Andrian
143 Leal Franca, 25 de Novembro de 2021.